



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2022-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, em favor da empresa: **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA - ME**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com valor de **R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e dez reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e dez reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 02 de Fevereiro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal